

**Lustosa da Costa**

# A pressão da sociedade

O caminho do inferno está pavimentado de boas intenções e de legislação ainda melhor. É o provérbio que me ocorre quando se registra determinado esforço de setores do Governo e do Congresso para evitar os abusos do poder econômico e do poder público no processo eleitoral.

Não interessa inovar em matéria de diplomas legais se não cumprimos as leis vigentes. Pela atual legislação, é proibido fazer propaganda eleitoral de quem não for candidato, registrado por partido político. No entanto, o País está inundado de propaganda caríssima. Os muros estão pichados por maus cidadãos que espalham *out-door*, pregam cartazes e distribuem brindes valiosos tentando comover o eleitorado. Por que a Justiça Eleitoral não reprime os abusos?

O presidente José Sarney propôs a ampliação dos prazos para proibição de nomeações nos anos eleitorais. Trata-se de saudável tentativa de evitar a distribuição de dezenas, de centenas, de milhares de empregos públicos em troca de votos.

Foi o que ocorreu sob o comando do então presidente João Figueiredo em 1982. Ele, que ensinava aos brasileiros que o feio no futebol era perder e que valia tanto canelada quanto gol feito com a mão — numa demonstração expressiva dos rígidos padrões éticos que ditavam sua con-

data política — deu o exemplo. Os governadores nomearam 500 a 700 mil novos servidores, inteiramente desnecessários, para obter votos para o PDS. Para que este partido mantivesse maioria no Colégio Eleitoral que elegeria o Presidente da República. Muitos bancos estaduais ficaram literalmente falidos na concessão de financiamentos a juros favorecidos a candidatos do então partido majoritário. Foi a política de terra arrasada que não pode se repetir na Nova República.

Não basta, porém, elasticar o prazo de vedação de nomeações.

Há duas fórmulas de coibir tais abusos, através de sanções. A mais democrática do eleitor. No dia em que o brasileiro passar a castigar, na urna, quem faz cortesia com chapéu alheio, quem destrói as finanças pública através do empreguismo e do favoritismo, teremos uma solução. Se o contribuinte paga a conta, sem chiar, estimula a repetição de tais escândalos.

A outra saída está numa postura rígida do ministro da Fazenda, Dílson Funaro. Ele não pode dar colher de chá a administradores inescrupulosos porque estimularia a dissipação. Não podem nomear, nomear, nomear, por meros critérios eleitorais, levar o Estado à bancarrota e, depois, trazer a fatura a Brasília para o governo federal pagar. Essa, não.